



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.	FLS.	
3.827	07	MANZ

## *Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

### **Lei Municipal nº 3.827**

**EMENTA: DENOMINA CARLOS AUGUSTO HAASIS FILHO, O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA E CASA DE PEDRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Ginásio Poliesportivo coberto que está sendo construído no Conjunto Habitacional Vila Rica e Casa de Pedra, localizado na Praça situada entre as Ruas 43 e 35-A, passa a ser denominado Ginásio Poliesportivo Carlos Augusto Haasis Filho.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 2003.

  
**Antonio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

Proj. Lei nº 115/02  
Autor: Ver. Celione da Cruz  
Amps.

